



Primeiro Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME.

Processo nº: 01-091.476/20-68

IJ: 03.2021.2100.0014.01.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo(a) **Secretário (a) Municipal de Segurança e Prevenção, Sr. Genilson Ribeiro Zeferino**, CPF: 278.994.706-68, doravante denominado Contratante e a empresa AACP SERVIÇO AMBIENTAL-EIRELI ME, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 1.136, Bairro Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, CNPJ 25.361.124/0001-23, representada por Alexandre Antônio Cordeiro Pinheiro, CPF 298.037.758-98, neste ato denominada Contratada, celebram o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço, decorrente do pregão eletrônico nº 062/2020, processo administrativo 01.091476.20.68, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 17.317/2020 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo, a redução do contrato, no percentual de 10% do valor global, suprimindo-se o local de execução dos serviços constante no Anexo II do Contrato, conforme quadro abaixo:

Local	Endereço	Valor Unit. (bimestral)	Valor global
3ª Inspeção	R. Yucatan,70- São Pedro -CEP:30.330-400	R\$200,00	R\$1.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor global do contrato fica reduzido de R\$12.000,00 (doze mil reais) para R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificadas contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes, o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 07 de FEVEREIRO de 2022.

GENILSON RIBEIRO
ZEFERINO:27899470
668

Assinado de forma digital por
GENILSON RIBEIRO
ZEFERINO:27899470668
Dados: 2022.02.07 18:03:46 -03'00'

Genilson Ribeiro Zeferino - 278.994.706-68

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

ALEXANDRE
ANTONIO CORDEIRO
PINHEIRO:
29803775898

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ANTONIO
CORDEIRO PINHEIRO 29803775898
DN: C=BR, O=CP Brasil, OU=VotosConfidenciais
OU=202202070217, OU=Secretaria de Prevenção e
Bem-estar, CN=RPB, OU=RPB e CPF A3, OU=em banco,
CN=ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO
29803775898
Público: Eu entou, aprovando este documento.
Livres: Não houve solicitação de assinatura ou
Data: 2022.02.07 17:06:17
Versão: 1.0.1

Alexandre Antônio Cordeiro Pinheiro – CPF 298.037.758-98

Representante da AACP SERVIÇO AMBIENTAL-EIRELI ME

RELATÓRIO SUCC - CRONOGRAMA DESEMBOLSO PARA INSTRUMENTO JURÍDICO

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	R\$ 10.800,00	2021	3	R\$ 0,00
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	R\$ 10.800,00	2021	4	R\$ 3.800,00
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	R\$ 10.800,00	2022	1	R\$ 3.800,00
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	R\$ 10.800,00	2022	2	R\$ 1.600,00
012021210000140100	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME	R\$ 10.800,00	2022	3	R\$ 1.600,00